# Convenção Coletiva 2018/2019

#### SALARIAL

Ficam estabelecidos os pisos salariais mensais abaixo pagamento está condicionado aos laudos periciais. relacionados com vigência a partir de 1º/5/2018, Setoradministrativo: R\$1.342,00 conforme categorias a seguir:

residenciais, mistos, horizontais e verticais.

Zeladores: R\$ 1.542,00

Porteiros e vigias: R\$ 1.342,00

Limpeza em geral: (faxineiras, auxiliar de limpeza, serventes e outros) - CBO: 5143-20 - R\$ 1.342,00

Manobristas, jardineiros, recepcionistas, ascensoristas,

e outras funções: R\$ 1.342,00 Serviços Gerais: R\$ 1.360,00 Folguistas: R\$ 1.449,00

Locação e Administração de imóveis.

Office-boys/girls: R\$ 1.224,00

serventes e outros) - CBO: 5143-20 R\$ 1.268,00

Serviços Gerais: R\$ 1.314,00

recepcionistas e outras funções: R\$ 1.343,00

3.3 Empregados em condomínios e edifícios comerciais

Zeladores: R\$ 1.542.00

Porteiros e vigias: R\$ 1.342,00

Limpeza em geral: (faxineiras, auxiliar de limpeza, condicionado aos laudos periciais. laudos periciais.

Recepcionistas e outros: R\$ 1.342,00

Office boy: R\$ 1.224,00

CLÁUSULA TERCEIRA - SALARIO NORMATIVO - PISO Setor de manutenção R\$ 1.310,00, mais adicional de risco de 30% (trinta por cento) sobre o piso salarial, incluído pela lei nº 12.740/2012, cujo

Setor de segurança: R\$ 1.342,00, mais adicional de risco de 30% sobre o 3.1 Empregados em Condomínios e Edifícios piso salarial, incluído pela lei nº 12.740/2012, cujo pagamento está condicionado aos laudos periciais.

> Setor de estacionamento: R\$ 1.342,00, mais adicional de risco de 30% sobre o piso salarial, incluído pela lei nº 12.740/2012, cujo pagamento está condicionado aos laudos periciais.

Serviços Gerais: R\$ 1.360,00

Folguistas: R\$ 1.449,00

3.4 Empregados de Shopping Centers:

Líder de limpeza: R\$ 2.108,00

Limpeza em geral: (faxineiras, auxiliar de limpeza, serventes e outros) -3.2 Empregados das Empresas de Compra, Venda, CBO: 5143-20 - R\$ 1.224,00, mais insalubridade, cujo pagamento está condicionado aos laudos periciais.

Jardineiros: R\$ 1.418,00

Limpeza em geral: (faxineiras, auxiliar de limpeza, Recepcionistas, Orientador de piso e outros: R\$ 1.310,00

Setor administrativo: R\$ 1.310,00

Office boy: R\$ 1.224,00

Auxiliares de escritório, caixas, atendentes, Setor de manutenção: R\$ 1.310,00, mais adicional de risco de 30% sobre o piso salarial, incluído pela lei nº 12.740/2012, cujo pagamento está condicionado aos laudos periciais.

> Setor de segurança: R\$ 1.688,00, mais adicional de risco de 30% sobre o piso salarial, incluído pela lei nº 12.740/2012, cujo pagamento está

serventes e outros) – CBO: 5143-20 R\$ 1.342,00, mais Setor de estacionamento: R\$ 1.418,00, mais adicional de risco de 30% insalubridade, cujo pagamento está condicionado aos sobre o piso salarial, incluído pela lei nº 12.740/2012, cujo pagamento está condicionado aos laudos periciais.

Serviços Gerais: R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reias)

Folguistas: R\$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais)

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CLÁUSULA PRÊMIO

A partir do vigésimo quarto mês da contratação, (dois anos na empresa), no mês do aniversário do trabalhador, o mesmo terá direito a receber uma bonificação de 8% (oito por cento) de seu salário base. O empregador ficará desobrigado da referida bonificação se no período dos últimos 12 meses houver falta injustificada, suspensão ou afastamento superior a 6 meses, exceto nos casos de acidente de

## CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - ESTABILIDADE NO RETORNO DE e necessidade do serviço.

Fica assegurada, a todos os empregados com mais de 24 (vinte e empregado e empregador, as férias poderão ser quatro) meses de contratação, estabilidade provisória no emprego, após o retorno de suas férias ou do recebimento do abono pecuniário (no caso de férias vendidas), por prazo igual ao período usufruído e abonado. Todavia, se for de interesse do empregado, desde que se manifeste expressamente no sindicato laboral, pode-se dispensar a referida estabilidade.

## CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - INÍCIO DO PERÍODO DE

O inicio das férias coletivas ou individuais não poderá coincidir com feriados ou dias de compensação de repouso

Parágrafo primeiro: Quando marido, cônjuge ou companheiro (a), trabalharem na mesma empresa ou condomínio, deverá o empregador conceder férias a ambos de forma conjunta, respeitando o direito aquisitivo

Parágrafo segundo: Mediante concordância entre usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos cada um.

Parágrafo terceiro: no caso de férias fracionadas, o pagamento se dará de forma fracionada, em até dois dias antes de cada período a ser gozado pelo empregado.

#### Convenção completa disponivel no site, www.secovelar.com.br

Rua 2.350, nº1.275 - Centro Bal. Camboriú / SC

Fone: (47) 3367-2628 / 99942-6323

Email: secovelar@secovelar.com.br





# **Informativo ECOVELAR**



Edição nº 7

07/2018

| www.secovelar.com.br

#### ALERTA AO TRABALHADOR QUE É SÓCIO DO SEU SINDICATO

O Secovelar vem por meio desta agradecer aos seus associados pela sua participação, pois com as novas leis trabalhistas houveram muitas mudanças.

Uma dessas grandes mudanças é o amparo do trabalhador junto ao sindicato, que ficou enfraquecido. Essa foi a maior vitoria do governo junto aos patrões, pois o trabalhador que não contribui com seu sindicato, pode vir a perder os direitos conquistados na convenção coletiva de trabalho.

Com isso o Secovelar vem alertar aos não associados para se juntar ao seu sindicato, pois a convenção que é sua maior conquista e seus benefícios, poderão a qualquer momento, passar a valer somente para os associados, inclusive as informações e atendimentos.



#### HOMOLOGAÇÃO NO SINDICATO

A homologação de rescisão feita no sindicato é uma proteção ao trabalhador, que ao ser demitido ou pedir demissão, terá amparo de um agente homologador na hora de acertar as contas com o patrão.

A HOMOLOGAÇÃO é uma conquista do SINDICATO, assegurada em Convenção Coletiva de Trabalho de diversos sindicatos.

No caso do Secovelar, lutamos para manter em convenção a clausula que prevê que as rescisões de contrato de trabalho sejam homologadas e conferidas pela entidade.

Para dar uma garantia a mais aos trabalhadores, já que muitas contabilidades ou recursos humanos dos patrões tem suas duvidas ou outros entendimentos sobre as clausulas da nossa convenção e artigos da CLT.

É fundamental que sejam revisados os documentos e, se contatadas divergências na rescisão, no momento da conferencia, o trabalhador terá assegurado o direito à correção dos valores, pois o sindicato dá assistência gratuita nas rescisões.

# FOI DEMITIDO?

Exija a homologação da sua rescisão no sindicato!

# **FIQUE ALERTA!**

CUIDE DOS SEUS DIREITOS.

Não fique desprotegido



PARCERIAS



Preços especiais em consultas multiespecialidade, fisioterapia e exames para associados do Secovelar e dependentes.

Rua 260 A, 915
Meia Praia - Itapema - SC
(47) 3264 - 6036
(47) 99127-5156
www.clinicarevitalite.com.br



Unidade 1: Avenida Brasil, nº 177 Pioneiros, Balneário Camboriú

Unidade 2:

Rua Isidoro Caetano, nº 190 Pioneiros, Balneário Camboriú

Contato: (47) 3363 - 6066 (47) 98469-1473 www.medcal.com.br



Consultório Odontológico

Agendamento de consultas e dúvidas sobre os

procedimentos podem ser solicitadas através do

whatsapp do consultório: (47) 99945-5588



Desconto para os associados do Secovelar. Planos a partir de 1 vida.

Solicite um orçamento. Entre em contato agora mesmo com o Corretor Autorizado.

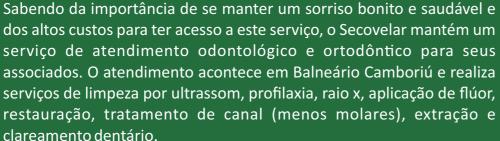
Marcus Lobo
(47) 9 9643-4445
marcus.lobo@agemed.com.br





www.agemed.com.br







Violão

Academia

Para mais informações sobre estes e outros serviços, consulte a Área de Relacionamento com Clientes.

**Sesc em Balneário Camboriú** Avenida Central, nº 360 - Centro

sesc-sc.com.br



# OverLook

Descontos para associados e seus dependentes em produtos e serviços.

Av. Brasil, 1615 - Loja 04 Balneário Camboriú - SC Fone: (47) 3363-2607 (47) 98450-0872

3ª Avenida, 835 - Centro Balneário Camboriú - SC Fone: (47) 3363-0857 (47) 98440-2007



Fisioterapia e Hidroterapia (Fisioterapia Aquática)

Hidro Saúde - Fisioterapia Aquática Rua Francisco Barreto, 275, Centro, Camboriú/SC. Fone: (47) 3365.5500



Desconto em consultas para associados e dependentes. Av. Brasil, nº 1500 sala 304 - Hotel Sibara Baln. Camboriú - Centro

(47) 99906-7998 suelenrcpsicologa@hotmail.com

### Distribuição do Material Escolar

No período de 21/Jan até 01/Mar de 2019, o Secovelar oferece aos seus associados e dependentes estudantes um kit de material escolar gratuito.

Para a retirada do kit o associado deve comparecer a sede do Secovelar com os seguintes documentos em mãos:

- Atestado de frequência ou Comprovante de matricula de 2019;
- Folha de pagamento recente.



Os associados residentes em cidades na base do Secovelar, fora da cidade sede, podem solicitar a entrega do material escolar pelo whatsapp, com foto da documentação requerida, que agendamos um dia para a entrega.